LEI Nº 5.542, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a criar no plano plurianual para o período de 2018-2021 o programa 0106 – Apoio aos Centros Comunitários, que tem como objetivo: ofertar condições que possibilitem aos indivíduos o exercício pleno do seu direito de cidadania, visando seu efetivo e duradouro funcionamento no apoio ao desenvolvimento dos serviços e atividades sociais e culturais com vistas ao desenvolvimento local coletivo, reforçando a sua capacidade de integração e participação social de forma a atender as demandas gerais e específicas necessárias à cada Centro Comunitário.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 107.922,01 (cento e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e um centavo), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0106	APOIO AOS CENTROS COMUNITÁRIOS	
08.244.0106.2.536	**Manutenção do Centro Municipal de Apoio a Comunidade de Baiões**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107.922,01
TOTAL		**107.922,01**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Apoio aos Centros Comunitários" a ação "Manutenção do Centro Municipal de Apoio a Comunidade de Baiões".

Art. 3º Para fazer face a despesa de que trata o art. 2º, fica cancelada parcialmente, no orçamento vigente, as dotações abaixo discriminadas:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
01.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.02.01	LEGISLATIVO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
122.0062	Obras e Material Permanente - Poder Legislativo	
122.0062.3.002	Construção reforma e/ou ampliação da Câmara	
449051	Obras e Instalações (Ficha 42)	R$ 100.000,00
TOTAL		**R$ 100.000,00**

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	
08.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
08.845.0000.0.200	Apoio Financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - **APAE**	
335043	Subvenções Sociais (Ficha 1391)	R$ 7.922,01
TOTAL		**R$ 7.922,01**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 3 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal